



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

LEI Nº 12.527-LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE -
SEMAB

ATRIBUIÇÕES:

A Secretaria de Meio Ambiente e Biodiversidade tem por finalidade promover, implantar, fiscalizar e avaliar as Políticas Municipais de Meio Ambiente, de Educação Ambiental, de Proteção aos Animais e de Resíduos Sólidos, bem como exercer a gestão ambiental no Município na perspectiva da preservação e da recuperação do meio ambiente.

ENDEREÇO:

Logradouro; Rua Santina Gomes, nº6.

Bairro: Centro

Município: Igarassu

CEP 53.610-030

Telefone(s): PABX 81 –

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta feira

E- Mail:

Responsável pela informação: